

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2015

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a **Ordem de Trabalhos**. -----

### **A)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável às seguintes aquisições de serviços: -----

- **Espetáculo Musical "Quim Barreiros", no dia 19 de julho de 2015, no âmbito da XXIII Feira de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas**, a contratar à empresa Joaquim Barreiros, Lda., com o preço base de 10.500,00 € (isento de IVA). (DELIBERAÇÃO N°201).-----

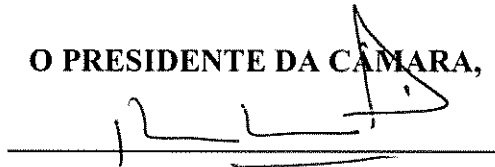
- **Contratação de uma prestação de serviços para produção/realização de espetáculos musicais nos dias 17,18 e 19 de julho, no âmbito da XXIII Feira de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas**, a contratar à empresa Zona B Espectáculos Musicais, Unipessoal, Lda., com preço base 24.450,00 € (+IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N°202).-----

### **B)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

